



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 77 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2149**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
439	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
441	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	18	01	DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO		
450	23.695.0103.2222.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
03	01	01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
394	28.846.0124.0102.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
155	12.361.0110.2137.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



## Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 77 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2149

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
169	12.361.0110.2139.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
232	10.301.0112.2149.0000	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00				
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS					
	300 002	CONVÊNIO PSF					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
291	08.242.0117.2160.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
293	08.242.0117.2160.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS	-5.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	13	02	FUNDEB				
350	12.365.0121.2171.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 40 - FUNDEB	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00				
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
363	12.365.0121.2177.0000	MANUTENÇÃO MAGISTÉRIO ENS. DE 0 A 3 ANOS - FUNDEB	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00				
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 01 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 77 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2149**

-----